

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**RESOLUÇÃO n. 05/2014/COLEGIADO UNACSA**

Aprova inclusão de Co-requisito no curso de Direito, matriz curricular n. 5, matutino e noturno.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Direito em reunião do dia 10 de outubro de 2012 e do Colegiado da UNACSA de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar inclusão de co-requisito no curso de Direito, matriz curricular n. 5, matutino e noturno, a seguir relacionados:

<b>CÓD MAT. / CÓD NOT. / DISCIPLINA</b>	<b>CÓD MAT. / CÓD NOT. / CO-REQUISITO</b>
17118/17212/Introdução ao Direito Civil	17113/17207/Introdução ao Estudo do Direito
17119/17213/Direito Penal I	17113/17207/Introdução ao Estudo do Direito
17125/17219/Direito das Obrigações	17113/17207/Introdução ao Estudo do Direito
17130/17224/Contratos	17113/17207/Introdução ao Estudo do Direito
17139/17233/Direito das Coisas	17113/17207/Introdução ao Estudo do Direito
17144/17238/Direito de Família	17113/17207/Introdução ao Estudo do Direito

Art. 2º - A inclusão dos co-requisitos entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos ao segundo semestre de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de julho de 2014.



**PROF. ME DANIEL RIBEIRO PREVE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA**